



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
DE BAIXO CARBONO
PRS CAATINGA

Módulo 9: Gestão e Fortalecimento de
Cooperativas e Associações

Prof. Dr. Denes Dantas Vieira

Prof. Dr. Elson Oliveira

ELABORAÇÃO



PARCEIRO EXECUTOR



EXECUÇÃO



REALIZAÇÃO



**FUNDAÇÃO BRASILEIRA
PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Israel Klabin
Presidente

Walfredo Schindler
Diretor Executivo

**PROJETO
RURAL SUSTENTÁVEL CAATINGA**

Pedro Leitão
Coordenador Geral

Renata Barreto
Coordenadora Científica

Liana Gemunder
Assistente Executiva

Carlos Alberto Alves
Especialista Financeiro

CADERNOS PEDAGÓGICOS

Anne Clinio
Consultoria de Comunicação

Isabel Lippi
Projeto Gráfico

Anne Clinio
Diagramação

Mirian Lucia Pereira
Revisão de português

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

Telio Nobre Leite
Reitor

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Vice Reitora

Michelle Christini Araújo Vieira
Pró-Reitora de Extensão

**CURSO TECNOLOGIAS DE BAIXA
EMISSÃO DE CARBONO
FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA COM
O SEMIÁRIDO**

Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira
Coordenadora Pedagógica

Bruno Cezar Silva
Coordenador Administrativo

Esta obra adota a licença Creative Commons BY-NC-SA



Você tem direito de:

- Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato
- Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material

O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

- Atribuição — Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de nenhuma maneira que sugira que o licenciante apoia você ou o seu uso.
- Não Comercial — Você não pode usar o material para fins comerciais.
- Compartilha Igual — Se você remixar, transformar, ou criar a partir do material, tem de distribuir as suas contribuições sob a mesma licença que o original.
- Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

Como citar:

DANTAS VIEIRA, Denes, OLIVEIRA, Elson. *Módulo 9: Gestão e Fortalecimento de Cooperativas e Associações*. Projeto Rural Sustentável Caatinga (PRS Caatinga). Petrolina: Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), 2023.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P991 Programa de Capacitação - Tecnologias Agrícolas de Baixo Carbono
PRS Caatinga: Módulo 9: Gestão e Fortalecimento de Cooperativas e
Associações / Denes Dantes Vieira. – Petrolina-PE: UNIVASF, 2023.

58 p.: il. (Série Tecnologias Agrícolas de Baixo Carbono, v. 9).

ISBN: 978-85-5322-184-4 (E-book)

Inclui referências.

1. Agroecologia. 2. Cooperativismo. 3. Associativismo. 4. Agricultura Familiar. I. Vieira, Denes Dantas. II. Oliveira, Elson. III. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 630.2745

Sumário

Apresentação	2
Introdução: sobre o que vamos conversar?	9
1. O debate sobre participação como recurso social	10
2. Capital social para o fortalecimento das associações e cooperativas	18
3. Economia solidária.....	22
4. Cooperativismo e associativismo na Agricultura Familiar	29
5. Diferenciações e legislação de cooperativas e associações	37
6. Conclusões.....	51

Apresentação

O CAMINHAR DOS EXTENSIONISTAS RURAIS NA DIREÇÃO DA AGRICULTURA COM EMISSÃO DE BAIXO CARBONO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO

As mudanças climáticas, desde algumas décadas, é uma realidade e se constituem num dos maiores desafios a ser controlado pelo sistema produtivo agropecuário, responsável por fornecer alimentos para o mundo, sendo ele, ao mesmo tempo, no Brasil, o setor da economia que mais contribui para o aquecimento global, quer pela emissão de gás metano, quer pela emissão de óxido nítrico, quer pelo uso excessivo de fertilizantes e agrotóxicos, além da monocultura extensiva que consome grande quantidade da água doce disponível e deteriora o solo.

Frente a esse quadro preocupante, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) - com o aval do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) – aprovou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Projeto Rural Sustentável Caatinga, que tem, dentre os seus múltiplos objetivos, a Formação de Extensionistas Rurais em Tecnologias para Agricultura com Emissão de Baixo Carbono no Semiárido Brasileiro, na perspectiva de reorientar as atividades produtivas para a redução das emissões de gases de efeito estufa; a preservação dos recursos naturais e a manutenção do equilíbrio ambiental na produção agropecuária de maneira sustentável.

Para tanto, a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) foi a escolhida, para orgulho dos seus docentes e pesquisadores, que, alinhando-se com a expertise de instituições públicas - como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Semiárido, o Instituto Nacional do Semiárido (Insa), o Mapa, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE), para citar algumas, e dezenas de Organizações Não Governamentais como a FBDS, gestora do Projeto Rural Sustentável Caatinga, a Fundação Araripe; O Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (Irapaa), a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA); o Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas (Caatinga); a Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (Coopercuc); a Associação dos/as Agricultores/as Familiares da Serra dos Paus Dóias (Agrodóia); o Fundo Nacional de Permanência na terra (Funpet); o Instituto Terra Viva; o Instituto Irmã Dorothy (Irda); o Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta); a Associação

Comunitária Terra Sertaneja (Acoterra); a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda (Aresol); a Cooperativa Ser do Sertão; o Centro Educacional São Francisco de Assis (Cefas), o Centro de Estudos Ligados à Técnicas Alternativas (Celta); a Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião da Simplício Mendes (Comapi); a Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar (Cootapi); a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg (Funded); a Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Aghenda), a Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí (Piauí Flora) e outras -, colocaram, nas suas discussões sobre o Curso de Especialização em Agricultura com Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono - destinado a profissionais de nível superior - o Curso de Aperfeiçoamento para profissionais de nível médio e o Curso de Extensão Universitária para agricultores com menor escolaridade, porém, com vivências práticas importantes, além dos seus saberes técnicos sobre as várias áreas do conhecimento, as formas, significados, culturas e vivências práticas ancestrais trazidas pelas populações tradicionais dos vários territórios. Esses atores e atrizes, ao mesmo tempo, aprendiam e ensinavam, numa rica troca em defesa da caatinga e da convivência com o semiárido, valorizando, sobretudo, o Sistema de Integração Lavoura, Pecuária, Floresta, numa mistura das plantações, da criação de animais e da cobertura florestal, num mesmo espaço, a fim de frear o impacto negativo do agro no aquecimento global.

Entretanto, para o Brasil se colocar na trajetória da economia de baixo carbono, faz-se necessário resolver o problema do desmatamento, das queimadas, investir em energias renováveis, promover formação em tecnologias alternativas sustentáveis e intensivas em capital social e humano para a população que vive e trabalha no campo, em que o extensionista rural se torna a figura mais importante na geração das bases para o desenvolvimento adequado do ponto de vista socioambiental e climático. É ele que pode promover um diálogo qualificado sobre os caminhos da produção familiar rumo à produção de baixa emissão de carbono, inclusive, tornando os agricultores familiares beneficiários do pagamento por serviços ambientais previstos tanto na legislação brasileira, quanto na internacional, pela preservação dos recursos naturais da caatinga.

Dos cursos mencionados, resultou uma coletânea formada por 13 (treze) cadernos pedagógicos, nos quais estão contidas ideias, opiniões, conceitos, teorias e práticas para enfrentamento das mudanças climáticas, a partir do tema central - **agropecuária familiar de baixo carbono**.

O Caderno 1, Introdução ao Programa de Formação em Tecnologias de Agricultura com Baixa Emissão de Carbono e o PRS Caatinga, apresenta o Programa Rural Sustentável para o bioma Caatinga, os seus objetivos, pressupostos, princípios e diretrizes e, como parte dele, as formações destinadas a extensionistas rurais e a agricultores familiares, explicitando a sua metodologia de execução, prazos, normas institucionais e as expectativas de desempenho previstas para cada participante.

O Caderno 2, Ferramentas Digitais de Uso no Ensino em ATER, discute os conceitos, as funcionalidades e o uso de diferentes ferramentas digitais, conforme sua aplicabilidade, sendo de grande valia para a formação e atuação dos profissionais extensionistas. Para tanto, foram apresentadas as principais ferramentas digitais existentes, e de acesso gratuito, e o seu funcionamento a serviço da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a exemplo do *Google Meet*, para reuniões virtuais com interação e registro da atuação dos diferentes atores neste ambiente; o *Google Sala de Aula (Classroom)*, como um escritório virtual, que permite confeccionar Formulário Eletrônico *Google*, do básico ao avançado, ensinando a programá-lo para aceitar e receber respostas, criando perguntas condicionantes, vídeos, fotos e até documentos, além do *Google Drive*.

O Caderno 3, Introdução ao Clima e à Ciência do Solo, traz os fatores associados às mudanças do clima na sua relação com a variação da incidência da radiação solar sobre a superfície terrestre, em decorrência, principalmente, dos movimentos de translação e rotação, do nosso planeta, ou por uma alteração na retenção de calor, na atmosfera, pelo aumento da temperatura por meio do efeito estufa.

Em nome do progresso, o homem vem executando ações que culminam com a liberação de gases nocivos, que alteram o efeito estufa, configurando, assim, o aquecimento antrópico. Esse Caderno contempla, em seu conteúdo programático, os seguintes assuntos: relações astronômicas Terra-Sol; estrutura vertical da atmosfera; o tempo e o clima; impactos e consequências do desmatamento; circulação geral atmosférica e os sistemas que geram chuvas no Nordeste; como o aumento/resfriamento da temperatura da água dos oceanos (*El Niño*, *La Niña* e dipolo norte-sul do Atlântico) afeta o regime de chuvas no Nordeste; potencial de captação da água de chuva em áreas do semiárido; elevadas perdas por evaporação no semiárido como consequência da pouca profundidade dos açudes associada à alta incidência de radiação solar; temperaturas elevadas e baixa umidade do ar; mudanças climáticas e aquecimento global, regional e local e efeito estufa natural e antrópico.

O Caderno 4, As Práticas de Convivência com o Semiárido e Introdução às TecABC, aborda os princípios e as diretrizes das Tecnologias de Convivência com o Semiárido em diálogo com as Tecnologias de Baixo Carbono (TecABC), na agropecuária familiar, ressaltando os solos, no Bioma Caatinga, e as práticas conservacionistas mais apropriadas aos diferentes contextos do uso da terra, a partir de estudos de casos concretos e práticas de campo.

O Caderno 5, Tecnologias de Baixo Carbono na Caatinga, discute a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) como pilar para a formação do extensionista e do agricultor familiar, para adoção das diversas práticas agroecológicas em conjunto com as suas formas do fazer, no campo, na sua lide diária e ancestral, mas também os cuidados no manejo florestal, com especialidade a caatinga, nas suas várias formações e o banco de

proteínas para os ruminantes do semiárido. A recuperação de áreas degradadas com floresta e pastagem trouxe, para os discentes, conhecimentos importantes com as diferenças entre reabilitação e recuperação, ecossistema, sucessão e restauração, além de importantes informações sobre manejo de dejetos animais; alimentação de ruminantes; manejo produtivo e sanitário na pecuária; e os seus desdobramentos.

O **Caderno 6, Fortalecimento das Cadeias Produtivas**, aborda o tema, por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) como sistemas integrados, constituídos por atores interdependentes e por uma sucessão de processos de educação, pesquisa, manejo, produção beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços relacionados, apresentando, também, identidade cultural e incorporação de valores e saberes locais dos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, além de assegurar a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios.

A região semiárida do Brasil é rica em recursos naturais, sendo que muitos deles não são devidamente aproveitados pelos criadores e agricultores familiares, como forma de melhorar sua condição socioeconômica, a exemplo dos subprodutos do umbuzeiro, licurizeiro, maracujazeiro da caatinga, mel, caprinos, ovinos e leite, com vistas ao empoderamento dos criadores e agricultores familiares. Diante dessa realidade, para a formação dos extensionistas, priorizou-se discutir, com os participantes, o fortalecimento das cadeias produtivas por meio dos APLs da Fruticultura de Sequeiro, da Meloponicultura, da Caprinovinocultura e do leite, por serem geradoras de trabalho e renda na caatinga e por fazerem parte da vocação local e regional.

Durante o curso, foram sugeridas iniciativas, já testadas, que podem desenvolver habilidades e capacidades técnicas necessárias para melhorar a produção e a comercialização, no âmbito local, regional e territorial, concentrando esforços para criar atitudes capazes de promover o desenvolvimento social e humano dos produtores da agricultura familiar, além de abordar informações estratégicas para monitoramento e avaliação de todo processo.

O **Caderno 7, Fontes de Financiamento e Crédito Disponíveis**, trouxe para discussão algumas fontes de crédito e financiamento mais importantes para possibilitar o desenvolvimento da agricultura familiar no bioma caatinga, utilizando-se de tecnologias e práticas voltadas para a redução de emissões de carbono.

Na primeira parte do caderno, abordam-se as Políticas Públicas e o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) como ferramentas impulsionadoras do desenvolvimento do campo. Já na segunda parte, são apresentadas, em linhas gerais, as fases do SNCR, os seus princípios, diretrizes, objetivos, para maior compreensão do seu funcionamento e acesso. A parte três é voltada para a apresentação das chamadas linhas de crédito verde presentes no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf),

reconhecido como a principal Política Pública para o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil. Na quarta parte, abordam-se os principais aspectos do Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012) e da Política de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei 14.119/21) como instrumentos que, também, podem ser utilizados, pelos agricultores familiares, para a conservação ambiental e para a geração de renda para as famílias que vivem na caatinga.

O **Caderno 8, Acesso a Mercados**, contém orientações para análise do aumento da produção, em observância aos princípios da Agricultura com Emissão de Baixo Carbono, destacando-se que a sua viabilidade, no semiárido, depende de pesquisas que comprovem a existência de demanda em mercados, feiras, circuitos curtos e outras modalidades de comercialização; se a demanda só existe em grandes distribuidores; ou se existe um modelo de negócio para o empreendimento.

No Caderno, são abordados ainda temas relevantes, tais como: valor agregado dos produtos; identificação de mercados; selos e certificações; modelos de negócios (Canvas); estratégias de *marketing* e, finalmente, é descrita, passo a passo, a elaboração de modelos de negócios.

O **Caderno 9, Gestão de Cooperativas e Associações**, trata de apresentar os conceitos básicos sobre o cooperativismo e o associativismo, na relação com os empreendimentos sociais e produtivos, os seus objetivos, princípios, diretrizes e funcionamento, como organização formal que comporta a ação econômica, visando a superação das relações de exploração comum, na sociedade capitalista, com aumento da produtividade, agregação de valor aos produtos, quer seja pela comercialização, quer seja pela agroindustrialização.

Destaque foi dado à Autogestão, como um exercício direto da democracia, com participação econômica dos associados, bem como, a importância da educação cooperativa / associativa para os associados e os jovens, na lógica da sustentabilidade social, econômica, cultural e ambiental. Durante a formação, foram, ainda, abordados os temas Organização de Cadeias Produtivas; Assentamentos rurais; Noções de Economia solidária; Gestão de cooperativas (Autogestão e modelos capitalistas de gestão, Autogestão e modelo de gestão do cooperativismo, melhores práticas de gestão); Formação e fortalecimento de cooperativas; Organização social e administrativa de cooperativas; Noções de legislação de cooperativas e Capacitação para a gestão de bens coletivos associados.

O **Caderno 10, Oportunidades e Sustentabilidade do Projeto**, tem como base os modelos de negócios estudados no Módulo (Caderno) 8, com discussões e práticas de ações que assegurem a sustentabilidade de programas e projetos, a exemplo do PRS Caatinga. Para tanto, foram exercitadas técnicas para autoavaliação e monitoramento de intervenções; padronização *versus* engessamento; criação de sublíderes; identificação de

forças e fraquezas internas e, também, das ameaças e oportunidades do mercado, bem como, *marketing* em negócios sociais. São ainda apresentados programas e projetos governamentais e privados, nacionais e internacionais, capazes de potencializar e ampliar o alcance do PRS Caatinga. Foi, também, trabalhada a Matriz SWOT, do projeto em andamento, adaptável para projetos futuros, como uma das estratégias de sustentabilidade.

O **Caderno 11, Registro de Atividades no Campo (Linha De Base)**, é o desenho inicial de uma metodologia para definição das coordenadas de um projeto, sendo apresentadas as bases e os fundamentos de um projeto e como fazer o seu registro mediante uma série de técnicas que foram dialogadas com os participantes.

Para tanto, entre os inúmeros métodos possíveis de serem utilizados, deu-se ênfase à Sistematização de Experiência; metodologias para o registro de fotográfico, de áudio e vídeo; utilização de GPS para registro das áreas das propriedades; interpretação de mapas e imagens de satélites; programas de regularização ambiental de propriedades rurais; cadastro ambiental rural; variáveis necessárias para cálculo dos indicadores-chave do PRS Caatinga; elaboração de relatórios de acompanhamento de campo e elaboração de ficha-técnica das propriedades rurais e o uso de aplicativos para acompanhamento das propriedades.

No **Caderno 12, Metodologia de Pesquisa e Ensino – Redes Sociais Populares**, foram trabalhados os conceitos e a prática da metodologia científica a partir do uso das redes sociais, tomando como referência os conteúdos conhecidos e novos da área, associando-os à prática do dia a dia, em redes sociais populares e acessíveis a todos, tais como, *Facebook, Instagram e WhatsApp*.

Dentro dessa visão, foram apresentados procedimentos, técnicas e recursos para aprimorar as formas de divulgação dos trabalhos, valorização dos produtos e elementos para agregar mais recursos facilitadores da comercialização de processos e produtos. Assim, para aprofundar a exploração das ferramentas visuais, foi criado um ambiente na Plataforma Digital disponibilizada para os participantes.

No **Caderno 13, Elaboração de Projetos/ Empreendimentos Sociais**, discute-se projeto/empreendimento social como processo que envolve pessoas que aplicam os seus conhecimentos e expertises a favor do outro, a fim de transformar a realidade de comunidades vulneráveis, na perspectiva de melhorar a qualidade de vida das populações, em vários aspectos, tais como: educação, saúde, saneamento básico, alimentação, moradia, lazer, cultura, geração de trabalho e renda e outros. Estabelece-se a diferenciação entre o empreendimento clássico - que tem como foco iniciativas que valorizam o potencial criativo dos sujeitos, visando o lucro - e o empreendimento social, que objetiva criar estratégias para solucionar problemas coletivos, utilizando-se das mesmas ferramentas.

Exercitam-se, passo a passo, as etapas da construção de um projeto, justificando-as, a fim de comunicar a importância da sua execução e os impactos positivos dele decorrentes; as transformações na vida dos atores nele envolvidos e os indicadores capazes de comprovar a fidedignidade dos resultados obtidos, abordando, ainda, o extensionista rural como um empreendedor social, que pode contribuir para ampliar o capital social e o capital humano das populações com as quais atuam, mobilizando-as para a ética, à responsabilidade social, à crença na sua capacidade e no seu potencial para encontrar as soluções capazes de solucionar problemas incômodos, mas, sobretudo, a vontade de mudar a sociedade.

Boa leitura!

Profa. Dra. Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Coordenadora Pedagógica

Introdução: sobre o que vamos conversar?

Com relação às organizações da sociedade civil, a exemplo das cooperativas e/ou associações, você consegue estimar quantas delas desenvolvem uma boa gestão? Os processos que buscam o fortalecimento dessas organizações da Agricultura Familiar estão sendo bem-sucedidos? E como esse diálogo pode contribuir para avanços na Agricultura de Baixo Carbono (ABC)? A princípio, essas perguntas parecem muitos difíceis de serem respondidas, porém, no decorrer desse trabalho iremos dialogar sobre essas questões.

Nesse sentido, nosso texto tem o objetivo de mostrar, de maneira teórica e prática, que é possível desenvolver um bom processo de gestão, de cooperativas e associações, e contribuir para o seu fortalecimento. Para isso, vamos dialogar sobre o que é participação e capital social e como esses elementos são essenciais para o fortalecimento das organizações sociais. Além disso, conversaremos sobre o que é Economia Solidária, autogestão, cooperativismo, associativismo e diferenciações da legislação, visando provocar reflexões de como uma boa organização social permite avanços em diversas cadeias produtivas que desenvolvem a ABC.

Ficou motivado(a) e interessado(a)? Dividimos em tópicos para seu melhor entendimento, agricultor(a), técnico(a), pesquisador(a) ou entusiasta da Agricultura de Baixo Carbono no bioma Caatinga. Os tópicos estão relacionados com: (i) Participação social; (ii) Capital social para o fortalecimento de organizações sociais; (iii) Economia solidária, (iv) Legislação sobre cooperativas e associações; (v) Cooperativismo e Associativismo na Agricultura Familiar; (vi) Conclusões e (vii) Considerações finais.

Boa leitura!!

1. O debate sobre participação como recurso social

Nos processos de melhorias na gestão e no fortalecimento de cooperativas e associações, o elemento participação social deve ser priorizado de maneira a ter grupos mais coesos, em que as decisões sejam tomadas de maneira participativa e que todos(as) envolvidos(as) possam ter consciência dos seus direitos e deveres e com contribuições para o fortalecimento das organizações que estão inseridos(as).

Mas, para isso, precisamos responder à seguinte pergunta: **O QUE É PARTICIPAÇÃO?** A participação pode ser considerada como a interação ou envolvimento entre indivíduos para alcançar objetivos comuns, assim como podemos considerar como forma de colaborar, contribuir, com a coletividade, e contribuir para melhorias de um grupo ou organização social. Portanto, a participação se manifesta de maneira coletiva, por isso é tida como um recurso social, e até mesmo moral, sendo necessária a sociedade para sua validação e concretude.

A palavra participação deriva do latim *participatio* que significa “ter parte na ação”, portanto, necessita da ação e do acesso às decisões, (GOHN, 2006). Diante disso, as expressões **Fazer Parte, Tomar Parte e Ter Parte**, são faces da mesma moeda da participação necessárias para a materialização da participação social. Situações como: “Seu Zé **faz parte** da associação, mas raramente **toma parte** das reuniões” ou “Joaquim **faz parte** da comunidade, mas não **toma parte** das decisões” e, ainda, “Maria **faz parte** da empresa, mas não **tem parte** das ações”. Esses tipos de participação, mencionadas acima, são maneiras de participar e devem ser consideradas nos processos de gestão de cooperativas e associações.

Em muitas situações, no processo de acompanhamento e no dia a dia de uma organização, deparamo-nos com o seguinte questionamento: Por que a participação desse grupo é tão passiva? Ou por que esse grupo possui essa quantidade de pessoas ativas? Para entender esse processo temos que compreender que a participação social se manifesta basicamente de duas maneiras: **Participação Ativa e Participação Passiva**. Ou seja, existem grupos ou organizações que conseguem desenvolver processos que a maioria das lideranças e envolvidos(as) participam de forma mais eficiente, nas decisões, fazendo parte e tomando parte dos processos. Por outro lado, temos grupos ou organizações em que esse processo atinge uma parcela menor dos(as) envolvidos(as) o que podemos considerar como uma participação passiva. Porém, em ambos os casos, a participação social acontece e deve ser entendida e valorizada de maneira a ter um equilíbrio nos dois tipos opostos de participação. Grupos ou organizações que possuem excessos de

participação ativa ou de participação passiva devem buscar formas de equilibrar para não terem problemas na gestão e no seu fortalecimento.

Figura 1: O que é participação?



Fonte: Mentimeter¹

+ Saiba mais!

- **O que é participação?, série Primeiros Passos**

<https://www.ces.uc.pt/projectos/somus/docs/BORDENAVE-D.-O-que-e-participacao.pdf>

A participação social se manifesta em diferentes dimensões da vida, pois, a partir do momento que nascemos, já estamos participando de uma família. Portanto, o ser humano não é uma ilha e precisa de interação ou de participação para se desenvolver, ou seja, a participação acontece de maneira espontânea e é necessária em várias situações do cotidiano. Assim, podemos considerar que esta é um processo importante, na sociedade contemporânea, como bem salienta Bordenave (2002, p. 12):

A participação está na ordem do dia devido ao descontentamento geral com a marginalização do povo dos assuntos que interessam a todos e que são decididos por poucos. O entusiasmo pela participação vem das contribuições positivas que ela oferece.

¹ A partir da aplicação em sala de aula teórica, com 157 alunos(as) (turma 2) respondendo à seguinte pergunta: O que é participação?

Além do fortalecimento e contribuição para gestão de cooperativas e associações, a participação social pode ser conduzida de maneira a contribuir para o processo libertador de organizações e da sociedade como um todo. A participação facilita o crescimento da consciência crítica e cidadã da população, aumentando o seu poder de reivindicação e de influência na sociedade. Além disso, contribui para solução de problemas que de forma individual não seria possível, tais como a construção de estradas, pontes e aparelhos públicos de auxílio à sociedade.

Outra contribuição da participação é para o fortalecimento do controle social de uma sociedade, pois ela oferece mais liberdade e igualdade no processo de fiscalização dos gastos públicos, ou seja, com cidadãos mais conscientes o processo de concertação social é potencializado.

Ufa!!! Já deu para perceber o quanto é importante termos processos qualificados que contribuam para o fortalecimento da Participação Social! E não se encerra por aí! Temos ainda outras questões para serem debatidas sobre essa temática. No Quadro 01, apresentamos as bases e os tipos de participação para ilustrarmos toda a nossa discussão até o momento.

Lembrete

A participação social precisa ser construída e avaliada constantemente para que consiga contribuir para os processos de gestão e fortalecimento de Cooperativas e Associações.

Quadro 01 – Modelo de participação social

BASES DA PARTICIPAÇÃO	TIPOS DE PARTICIPAÇÃO	CONFIGURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
<p>Afetiva</p> <p>Participamos porque sentimos prazer em fazer coisas com os outros.</p>	<p>GRUPOS PRIMÁRIOS (Família, Amigos e Vizinhos). Ambiente familiar.</p>	<p>MICROPARTICIPAÇÃO</p> <p>Associação voluntárias de duas ou mais pessoas numa atividade comum na qual elas não pretendem somente tirar benefícios pessoais e imediatos.</p>
<p>Instrumental</p> <p>Participamos porque fazer coisas com os outros é mais eficaz e eficiente do que fazê-las sozinho.</p>	<p>GRUPOS SECUNDÁRIOS (Associação, Cooperativa, Sindicato e Empresa). Ambiente de trabalho.</p>	<p>MACROPARTICIPAÇÃO</p> <p>Compreende a intervenção das pessoas em processos dinâmicos que constituem e modificam a sociedade, quer</p>

		dizer, na história da sociedade. [...] esta se dá quando intervém nas lutas sociais, econômicas e políticas do seu tempo.
--	--	--

Fonte: Bordenave (2002).

Em síntese, a partir do Quadro 01, podemos considerar a participação social atuando em duas bases. A primeira, mais inserida na relação que proporciona laços de fraternidade e bem-estar para todos(as) os(as) envolvidos(as), abrangendo os grupos que formamos a partir do nosso nascimento e que necessitamos estar juntos, independente de termos ou não benefícios próprios, e que possui a sua atuação em esfera menor em relação à sociedade. Já a segunda base está inserida na esfera do desenvolvimento de interesses, quando percebemos que é necessária para o alcance de resultados maiores e mais consistentes, sem necessariamente desenvolver laços de fraternidade e afetivos, abrangendo grupos que formamos no decorrer da vida, em sociedade, e que podem envolver participação em esferas maiores da sociedade e mudar o curso de processos.

Como podemos ver, a participação social não se vincula, apenas, aos movimentos políticos; faz parte da própria história da humanidade. Diante disso, Bordenave (2002) propõe as seguintes tipologias:

Participação de fato: refere-se às primeiras atividades de participação, do homem, realizadas, no seio do grupo familiar; estando associadas às suas necessidades elementares.

Participação espontânea: diz respeito às formas de participação em grupos sociais (amigos, vizinhos). Geralmente, esses grupos são fluidos sem organização estável e objetivos definidos.

Participação imposta: o indivíduo é obrigado a fazer parte do grupo e a fazer atividades consideradas indispensáveis. Exemplo: alistamento militar.

Participação voluntária: o grupo é criado pelos próprios participantes que definem a organização, os objetivos e as formas de atuação do grupo. Exemplo: Associações, Cooperativas, ONGs, dentre outros.

Participação concedida: relaciona-se com a participação do indivíduo em instâncias que não foram criadas por ele. Mas sua presença, em termos de poder ou de influência, é considerada legítima. Exemplo: time de futebol e partido político, dentre outros.

Figura 2: Tipos de participação

	
<p align="center">Participação enquanto Processo Libertador</p>	<p align="center">Participação enquanto Controle Social</p>
	
<p align="center">Participação afetiva e instrumental</p>	

Fonte: Verdejo (2006) e Bordenave (2002).

Para compreender a participação é necessário estabelecer os seus níveis, pensando nisso, Verdejo (2006) propôs a “Escada da Participação”, que está demonstrada na Figura 3. Por meio dela, podemos analisar em qual nível cada organização, cooperativa ou associação está, no quesito participação social, sendo possível planejar estratégias que provoque o seu caminho para os degraus mais altos da escada proposta.

Figura 3: Escada da participação

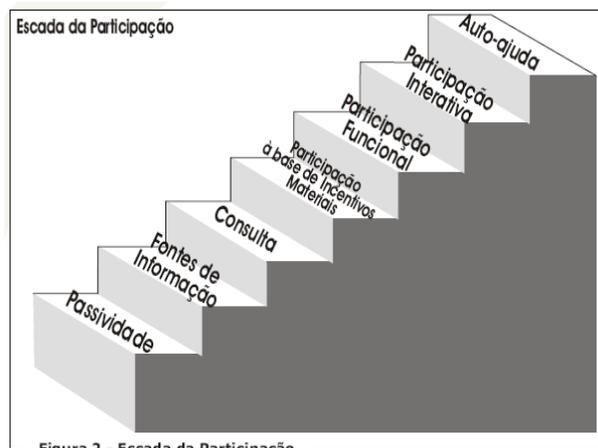


Figura 2 - Escada da Participação

Fonte: Verdejo (2006).

Para sua compreensão dos detalhes, de cada degrau, veja o Quadro 02.

Quadro 02: Composição da Escada da Participação

Níveis de participação	Compreensão	Observações
Autoajuda.	Todas as decisões são tomadas em conjunto e de forma participativa.	Esse é o nível mais alto de participação de uma organização, e deve ser o objetivo a ser alcançado por todos grupos.
Participação interativa.	Os(as) associados(as) participam plenamente do planejamento, execução e tomadas de decisão do grupo.	Os grupos nesse nível estão muito bem no processo de participação.
Participação funcional.	Os(as) associados(as) de dividem em grupos, participa na tomada de decisões e busca a independência do grupo.	Os grupos têm um processo qualificado de participação, estando mais próximo do topo da escada.
Participação a base de incentivos materiais.	Poder de intervir dos(as) associados (as), porém nas decisões a participação é muito limitada.	Esse é o nível mais preocupante, pois possuem a participação, mas ela só acontece após incentivos.
Consulta.	Considera a opinião dos(as) associados(as), porém eles(as) não possuem poder de decisão.	Os grupos nesse nível precisam de alerta e buscar alternativas que potencialize a participação.
Fontes de informação.	Os diretores perguntam aos associados(as), porém não os deixam decidir.	Os (As) diretores(as) precisam de capacitações e despertarem que os grupos não são propriedades privadas.
Passividade	A organização fixa os objetivos e decide sobre as atividades, sem consultar os(as) associados(as).	É necessário compreender o porquê do grupo está nesse estágio inicial da participação.

Fonte: Verdejo (2006).

Para finalizar o debate sobre essa base da gestão e fortalecimento de cooperativas e associações, a participação possui 10 princípios que foram propostos por Bordenave (2002), que estão demonstrados no Quadro 03.

Quadro 03: Princípios da Participação

1	É uma necessidade humana (e um direito).
2	Justifica-se por si mesma (não só por seus resultados).
3	É um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder.
4	Leva à apropriação do desenvolvimento pelo povo.
5	É algo que se aprende e aperfeiçoa.
6	Pode ser provocada e organizada.
7	É facilitada com a organização e a criação de fluxos de comunicação.
8	Devem ser respeitadas as diferenças individuais na forma de participar.
9	Pode resolver conflitos, mas também pode gerá-los.
10	Não se deve “sacralizar” a participação: ela não é panaceia nem é indispensável em todas as ocasiões.

Fonte: Bordenave (2002).

Questões para Aprofundamento!!!

1. Como podemos definir a participação social? E qual a sua importância para a gestão de Associações e Cooperativas?
2. Quais as diferenças entre participação passiva e participação ativa? Dê exemplos.
3. Em qual nível, da escada da participação, está a organização da qual você faz parte?
4. A qual tipo de participação você está dando mais atenção: a Afetiva ou a Instrumental?
5. Qual a relação e interação entre a macroparticipação e a microparticipação?

2. Capital social para o fortalecimento das associações e cooperativas

O debater sobre capital social remete a várias tradições teóricas, na literatura acadêmica, tais como o sentido da coesão social (Émile Durkheim), a solidariedade de classe (Karl Marx) e o poder da ação social (Max Weber). Estudiosos, contemporâneos, como Robert Putnam (capital social como recurso moral) e Pierre Bourdieu (capital social como recurso relacional), entre outros, contribuíram, a partir de diferentes abordagens, para a sistematização daquilo que, atualmente, chamamos de capital social.

Nossa abordagem se debruça sobre a perspectiva de Robert Putnam (1996), sobretudo, a partir da contribuição do seu livro “Comunidade e Democracia: A experiência da Itália Moderna” para os estudos da teoria do capital social e sua aplicabilidade nas análises dos processos de organização e mobilização social para a implementação de projetos de desenvolvimento econômico e enfrentamento dos efeitos da vulnerabilidade social. A obra de Putnam (1996) foi amplamente divulgada e obteve grande repercussão entre os formuladores de políticas públicas, organismos internacionais de financiamentos de projetos de desenvolvimento e Governos de todo o mundo.

Na compreensão do capital social, como recurso moral, ele é entendido como laços de confiança, identidade, reciprocidade, solidariedade, participação, cooperação e pertencimento existentes em um determinado grupo social.

Quadro 04: Estrutura de valores do capital social

CAPITAL SOCIAL: CONSTRUÇÃO E MOBILIZAÇÃO	CONFIANÇA
	IDENTIDADE
	RECIPROCIDADE
	SOLIDARIEDADE
	PARTICIPAÇÃO
	COOPERAÇÃO
	PERTENCIMENTO

Fonte: autoria própria

O capital social é construído e mobilizado a partir da trajetória social do grupo que nele compartilha seus valores. Está alicerçado na ideia de comunidade cívica, ou seja, de um grupo que possui grande integração comunitária e sentimento de coletividade para o engajamento em atitudes que refletem ganhos coletivos para todos.

- **O capital social é um bem coletivo:** a coletividade é beneficiada pela participação e esforço comum em realizar determinada tarefa; os resultados da mobilização do capital social são vistos como trabalho de todo o grupo.

- **Capital social como elemento fortalecedor das organizações:** o engajamento do grupo fortalece a institucionalidade, a gestão e contribui para o alcance de metas e resultados. Os sujeitos percebem os resultados e benefícios, o que gera a reciprocidade e colaboração comum, uma engrenagem de um sistema que se retroalimenta.

A comunidade cívica, produzida pelo capital social, resultaria no fortalecimento das organizações, instituições da sociedade e na conquista de benefícios para a coletividade. Há uma crença de que a execução de programas, projetos e ações seriam facilitadas quando se tem o comprometimento do grupo social com o que foi planejado. O capital social atuaria como uma espécie de argamassa das relações sociais que impulsionaria o sucesso das iniciativas. A compreensão de instituições como o Banco Mundial é a de que os investimentos de recursos financeiros, no enfrentamento da pobreza e na promoção do desenvolvimento econômico, sobretudo, em países pobres e em desenvolvimento, seriam potencializados com a adoção de estratégias de construção e mobilização de capital social.

Os processos educativos e as metodologias participativas seriam utilizadas como instrumentos de obtenção de capital social. Criar e fortalecer os grupos organizados, da sociedade, valorizar a participação dos sujeitos sociais, em conselhos deliberativos, assembleias consultivas e propositivas, reuniões de mobilização, debates públicos, consultas e referendos e tantos outros mecanismos de participação social, seriam algumas das estratégias de reprodução dos valores do capital social. Estamos nos referindo a processos educativos que valorizem os sujeitos sociais, suas experiências e trajetórias.

2.1 O capital social no interior das associações e cooperativas

Uma das grandes questões, que fragilizam as experiências associativistas e cooperativistas, é a falta de participação dos seus integrantes. O não engajamento e não comprometimento é sempre citado, pelos dirigentes, como algo negativo, que muitos alegam não saber resolver. Afinal, como despertar os almejados valores de confiança, solidariedade, pertencimento, reciprocidade, identidade comum e cooperação tão caros à construção e à mobilização do capital social? Não existe “receita de bolo” para tão árdua e persistente tarefa.

Os desafios das cooperativas e associações não são triviais; eles, muitas vezes, são resultados de anos de desconfiança e desunião de determinados grupos. A busca por ganhos materiais imediatos, por parte dos seus integrantes, e o fracasso de muitos exemplos já iniciados e mal sucedidos, de organização, também, podem nos ajudar a entender a vulnerabilidade de muitas dessas experiências.

O associativismo e o cooperativismo, também, precisam se reinventar e se adaptar aos novos tempos, em que, muitas vezes, a tecnologia - caracterizada pelo uso intensivo de aparelhos de celular e computadores, impulsionada pela internet e as redes sociais - reconfigura muitos modelos de participação. O engajamento e o debate, por meio dessas redes ou da criação de espaços virtuais, de reunião, por exemplo, têm feito com que muitas pessoas prefiram esses espaços de interação em detrimento das antigas assembleias presenciais.

A questão **geracional** - relação entre jovens e idosos na compreensão das organizações - e de **sucessão** - sobre quem vai suceder os atuais dirigentes de associações e cooperativas - é algo que precisa ser continuamente debatido. Esses são alguns dos desafios postos, aos associados, cooperados, pesquisadores e extensionistas que trabalham com essa temática. O debate, em torno do capital social, não explica tudo, mas pode nos ajudar a alargar o leque de compreensão na busca por soluções para o futuro do associativismo e cooperativismo.

Questões para Aprofundamento:

1. Como diferenciar a simples participação, em uma associação e/ou cooperativa, do capital social como elemento presente na organização social dos seus integrantes?
2. De que forma uma organização, com forte história de autoritarismo e verticalização, em suas relações entre cooperados e associados, pode mudar?
3. Como o debate de gênero, mediante o papel das mulheres, em funções de liderança, pode fortalecer as experiências associativas e cooperativistas?
4. Quais estratégias podemos adotar para atrair mais jovens comprometidos com o associativismo e o cooperativismo?

3. Economia solidária

Para começarmos a debater sobre essa temática, primeiro é importante responder as seguintes perguntas: o que é Economia Solidária? Onde e como surgiu? Quais são os seus princípios? Quais são os avanços e desafios? Como identifico os empreendimentos econômicos solidários? Ufa, são tantas perguntas e questões! Bom, esse capítulo tem a intenção de debater e trazer elementos estruturantes dessa temática, que vem sendo excelente estratégia de organização, produção e comercialização de grupos produtivos que desenvolvem agricultura de baixo carbono, assim como a Agricultura Familiar como o todo.

Figura 4: Símbolo da economia solidária



Fonte: Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES (2021)²

O **conceito de Economia Solidária** surgiu, no final do século XX, com o economista e ex-Secretário Nacional de Economia Solidária, Paul Singer (2003): “Economia solidária retoma à ideia de solidariedade, no sistema produtivo, em contraposição à ideia do individualismo competitivo característico das sociedades neoliberais capitalistas” (SINGER, 2003, p. 166). Ou seja, “[...] refere-se a organizações, prestadores de serviços, consumidores dentre outros que se relacionam através de processos democráticos, participativos, com geração de capital social e auto gestionários” (SINGER, 2003, p. 116).

Como e quando surgiu a Economia Solidária? Os antecedentes da Economia Solidária, no contexto mundial, remetem-nos ao século XIX, na Europa, com o ideal de transformação social. Surgiu em um ambiente degradante para os trabalhadores, já que “[...] as condições de trabalho eram tão ruins e desesperadoras que a única opção era rebelar-se” (SINGER, 2003, p.121). Nesse contexto, cresciam os movimentos de

² <http://desacato.info/a-economia-solidaria-na-interseccao-arte-educacao-cultura/>

reinvidicação que buscavam a melhoria das condições de trabalho. Com isso, sindicatos e cooperativas se uniram para construir um novo mundo do trabalho com menos opressão e exclusão.

Porém, esses movimentos foram abafados com a “reorganização” dos capitalistas, que passaram a estabelecer jornadas de trabalho, direito de greve e outros “direitos”, aos trabalhadores, desmobilizando a proponente revolução na relação do trabalho. Soma-se a esse processo o descrédito em relação às cooperativas e à debutante Economia Solidária.

Com a revolução industrial, e a substituição de trabalhadores por máquinas, a exemplo do *fordismo* e *toyotismo*, surgem novas configurações de disputa entre capitalistas e socialistas utópicos e científicos. Nesse sentido, a Economia Solidária começa a ganhar força com mudança, nas relações trabalhistas, baseadas em processos democráticos e autogestionários, em substituição à opressão, na cooperação, em vez de concorrência e na integração, no lugar da exclusão social, e, por fim, com relações de trabalho digno, livre e solidário.

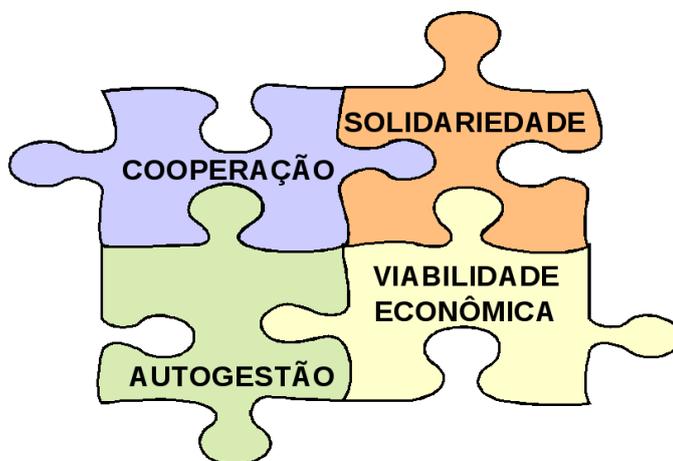
Como se desenvolveu a Economia Solidária? A Economia Solidária surgiu de maneira distinta, em cada país, com suas peculiaridades. Para muitos, o embrião foi em 1956, com a criação da primeira cooperativa de Mondragón, no país basco, na Espanha, pelo Padre José Maria Arizmendarreta. Hoje, é conhecido pelo complexo cooperativo de Mondragón, que é o mais importante grupo de negócios do País Basco e o 7º grupo industrial mais importante da Espanha.

No Brasil, o embrião da Economia Solidária foi o Banco Palmas, em 1998, na periferia de Fortaleza/CE, com desenvolvimento de bancos sociais e com a implantação de moeda social, própria, gerando trabalho e renda e promoção da solidariedade. Atualmente, o Banco Palmas é uma das experiências, em Economia Solidária, mais importantes e reconhecidas mundialmente. Seus diferenciais são os juros baixos e as relações horizontais, com solidariedade no acesso ao crédito, além de ser comunitário. Somente em 2001, durante o I Fórum Social Mundial, no Brasil, a proposta foi disseminada em fóruns, nos contextos local, regional e nacional, criando, assim, o movimento de Economia Solidária.

Mas quais os **princípios da Economia Solidária**? Os princípios da Economia Solidária estão fundamentados na construção de um novo modelo de sociedade, baseado na **solidariedade** e nos laços de fraternidade, **cooperação, viabilidade econômica** para todos os envolvidos e processos **autogestionados** sem padrões e relações verticais de trabalho. Ou seja, é um movimento revolucionário que busca, por dentro do sistema capitalista, mostrar que outra economia acontece e pode gerar trabalho e renda para toda população. Para tanto, os diversos modelos de empreendimentos solidários, que compõem

o movimento, embasam-se na apropriação coletiva dos meios de produção e no trabalho associado (GAIGER, 2003, p. 127).

Figura 5: Princípios da Economia Solidária



Fonte: FBES (2021).

Quais são os avanços e desafios da Economia Solidária? Os principais desafios estão estabelecidos na superação do individualismo, investimentos em grupos que praticam a Economia Solidária, acesso a crédito e políticas públicas específicas. Ou seja, devemos inserir, na sociedade, a educação cooperativista e solidária de trabalhadores e grupos organizados. Além disso, é salutar o desenvolvimento de redes para o seu fortalecimento e superação do ideário de que são apenas experiências exitosas isoladas.

Sobretudo, a Economia Solidária necessita ampliar a sua escala de inserção, deixando de ser considerada economia marginal e secundária e alcançado níveis de produção e geração de trabalho e renda equivalentes à economia capitalista.

Como identificamos os empreendimentos econômicos solidários? O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), em suas conferências e plenárias, buscou estabelecer os critérios para que determinado grupo ou iniciativa fosse considerada como empreendimento de Economia Solidária. O objetivo era que, com esses critérios, o movimento se fortalecesse e os empreendimentos comesçassem a internalizar a compreensão de que praticam a Economia Solidária e fazem parte de um grande movimento nacional e internacional.

Figura 6: Fórum Brasileiro de Economia Solidária

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) é um instrumento do movimento da Economia Solidária e espaço de articulação e diálogo entre diversos atores, diversas atreizes e movimentos sociais pela construção da economia solidária, como base fundamental de outro desenvolvimento socioeconômico para o Brasil.



Fonte: FBES (2021).

Quais são os atores sociais envolvidos no movimento de Economia Solidária no Brasil? O movimento de Economia Solidária no Brasil é desenvolvido por diversos atores sociais, principalmente, após o I Fórum Social Mundial (FSM) em Porto Alegre/RS. Naquela oportunidade, reuniram-se, aproximadamente, 16 mil pessoas de 117 países. A partir do I FSM, começou-se, no Brasil, a ampliação da discussão sobre a Economia Solidária, com a criação do Grupo de Trabalho (GT), que deu origem a redes nacionais de fomento e aglutinou diversas iniciativas e atores sociais para essa causa.

Na sequência, desse fortalecimento, a eleição de um governo progressista, em 2002, proporcionou oportunidades para a ampliação da discussão com criação da Secretaria Nacional da Economia Solidária (Senaes). Somado a isso, houve, também, a realização da I Plenária Nacional de Economia Solidária (I PNES) na cidade de São Paulo. O Quadro 05 apresenta desenho esquemático dos atores sociais com atuação na Economia Solidária no Brasil.

Quadro 05: Critérios propostos pela FBES para reconhecimento de empreendimentos como de Economia Solidária.

- Iniciativas coletivas como: associações, cooperativas, empresas autogestionárias, clubes de trocas, redes, grupos produtivos informais e bancos comunitários.
- O(A)s participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as) dos meios urbano e/ou rural, que exercem coletivamente a gestão das atividades.
- Podendo ser formal e informal, desde que exerça a autogestão.

- Caso sejam associações, sem fins lucrativos, estas devem possuir atividade(s) econômica(s) definida(s) em seus objetivos.
- Devem ser organizações regulares, que estão em funcionamento, e organizações que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas.
- Realizam atividades econômicas que podem ser de produção de bens, prestação de serviços de crédito (ou seja, de finanças solidárias), de comercialização e de consumo solidário.
- Organizações que respeitem os gêneros, raça, etnia, geração, orientação sexual, grupos sociais minoritários - como comunidades tradicionais e de fundo de pasto, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, pessoas com deficiência -, que abominem toda forma de violência contra mulheres, crianças, índios, negros(as) e que contemplem a dimensão ética em suas ações e atividades.
- Organizações que respeitem o direito de trabalhadores(as) e não explorem o trabalho infantil, considerando-se exploração o trabalho forçado e coagido e não a transmissão de saberes tradicionais entre pai, mãe e filhos na agricultura familiar.
- Organizações que valorizam o compartilhamento, entre homens e mulheres, do trabalho reprodutivo e do cuidado com as pessoas.
- Organizações que respeitem critérios ambientais, nas suas atividades econômicas, buscando a priorização da conservação ambiental e o desenvolvimento humano.

Fonte: Adaptado de IPEA (2020).

Figura 7: O campo da Economia Solidária no Brasil



Fonte: Atlas da ES no Brasil, 2005

+ Para saber mais!

Para saber mais, acesse os seguintes links:

- <http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>
- <http://fbes.org.br/>
- <https://ecosolpetropolis.blogspot.com/>
- <http://www.feirasorganicas.com.br/>
- <http://www.unisolbrasil.org.br/>
- <http://unicafes.org.br/>
- <http://www.mncr.org.br/>
- <http://www.rededegestoresecosol.org.br/>

Questões para Aprofundamento:

- Quais os princípios básicos da Economia Solidária? E qual a sua importância para as associações e cooperativas?
- Como surgiu a Economia Solidária? E qual a sua ligação com o cooperativismo no Brasil e no mundo?

- Qual a relação de participação social, cooperativismo e Economia Solidária?
- Quais os critérios para que uma organização ou iniciativas sejam consideradas empreendimentos de Economia Solidária, segundo o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)?
- Quais são os desafios para o fortalecimento do movimento de Economia Solidária?

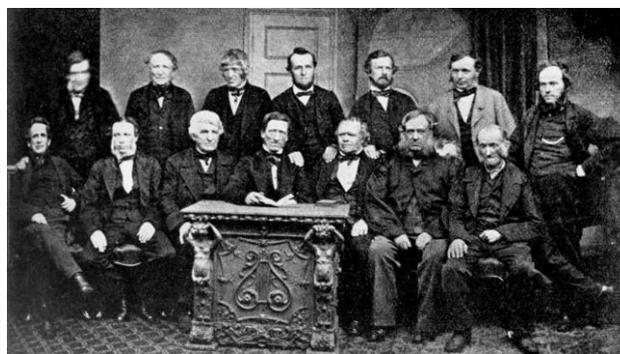
4. Cooperativismo e associativismo na Agricultura Familiar

Quando começou a ideia do cooperativismo no mundo? Tudo começou em 1844, de forma oficial, na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra. Sem conseguir comprar o básico para sobreviver, nos mercadinhos da região, um grupo de 28 trabalhadores (27 homens e uma mulher) se uniram para montar seu próprio armazém.

Como funcionava? A proposta era simples, mas engenhosa: comprar alimentos em grande quantidade para conseguir preços melhores. Tudo o que fosse adquirido seria dividido igualmente entre o grupo. Nascia, assim, a “Sociedade dos Probos de Rochdale” — primeira cooperativa pautada por valores e princípios morais considerados, até hoje, a base do cooperativismo. Entre eles a honestidade, a solidariedade, a equidade e a transparência.

1844, ROCHDALE, INGLATERRA

Surgimento da primeira cooperativa do mundo – uma cooperativa de consumo, formada por 28 tecelões.



SURGIMENTO DO COOPERATIVISMO

Revolução industrial (século XIX)
Condições de trabalho degradantes
Pobreza generalizada e fome
Luta de classes
Movimento sindicalista



Fonte: Morais (2019).

Depois desse pionerismo, em quatro anos a ideia prosperou de 28 para 140 membros e em doze anos chegou a 3.450 sócios, com capital social de 152 mil libras.

O cooperativismo está em todos os setores da economia e em todas as partes do mundo, configurando hoje um movimento global, representado pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI). As cooperativas são instrumentos para efetivação das relações entre as(os) suas(seus) cooperadas(os) e os mercados.

Qual é a base primordial do cooperativismo? O principal de uma cooperativa é o ato de cooperar, que vem do **COOPERAR – PARA A – AÇÃO = COOPERAÇÃO**. Cooperar é trabalhar junto; é ajudar-se mutuamente; é tentar conseguir com a ajuda de outros o que, dificilmente, se conseguiria sozinho. Não é um ato irracional, produzido por instintos (como no caso das formigas e das abelhas), mas uma resposta intelectual e criativa do homem diante de suas necessidades e realidades.

4.1 Os Princípios do Cooperativismo e do Associativismo

4.1.1 Adesão Voluntária e Livre

A adesão: é o ato de aderir, unir-se ao empreendimento cooperativo, aceitando suas condições estatutárias e os princípios cooperativistas. Por isso, a adesão, também, significa abraçar a doutrina cooperativista e assumir responsabilidades com aquela cooperativa ou associação à qual está se filiando ou ajudando a criar.

Livre: por adesão livre, também, chamado de princípio da “porta aberta”, entende-se que todos aqueles que quiserem e que tenham ou queiram desenvolver a atividade socioeconômica específica do objeto da cooperativa, poderão, dela participar, não havendo discriminação social, política, de sexo, raça, cor ou credo. Poderá nela permanecer enquanto desejar e, conseqüentemente, sair quando quiser.

Voluntária: sendo uma adesão voluntária, é determinada, exclusivamente, pela vontade do interessado. É a própria pessoa que decide, sem imposições, se participa ou não de uma cooperativa ou associação. A cooperativa e associação, portanto, deve nascer dessa vontade manifestada por um grupo de pessoas.

4.1.2 Gestão Democrática pelos Membros

As cooperativas e associações são organizações AUTOGESTIONÁRIAS, democráticas, controladas, administradas, pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas, na tomada de decisões e na execução de suas ações.

4.1.3 Autonomia e Independência

As cooperativas e associações são organizações autônomas, de ajuda mútua. Se firmarem acordos e/ou parcerias com outras organizações, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático, pelos seus membros, e mantenham a autonomia, a liberdade de decisões dos(as) associados(as) e cooperados(as).

4.1.4 Educação, Formação e Informação

Este princípio objetiva o desenvolvimento cultural e profissional. As cooperativas e associações devem promover a educação e a formação dos seus sócios e dos dirigentes.

4.1.5 Intercooperação

As cooperativas e associações conseguem trabalhar melhor, e com mais oportunidades, quando trabalham em conjunto com outras organizações, por meio das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

4.1.6 Interesse pela Comunidade

As cooperativas e associações trabalham para o desenvolvimento sustentado, das suas comunidades, além do bem-estar, de seus sócios, precisando se preocupar, também, com o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade na qual está inserida.

4.2 Trajetória do cooperativismo agropecuário no Brasil

E, no Brasil, quando chegou a proposta do cooperativismo? Por aqui, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa. Porém, oficialmente, o movimento, em terras brasileiras, data no ano de 1889, em Minas Gerais, com a Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Depois dela, surgiram outras cooperativas, em Minas e nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Já as cooperativas agropecuárias, quando surgiram no Brasil? Elas surgiram por volta de 1906, por meio de iniciativas de produtores rurais e por imigrantes europeus. Os imigrantes aproveitaram seus acúmulos, em terras europeias, e motivaram esse tipo de organização em seu novo país.

Desde então, a organização das(os) agricultoras(es) familiares, em cooperativas, vem sendo um excelente caminho para a superação de desafios locais e para transformar a realidade alimentar, dos municípios, além de dinamizar o acesso a mercados e gerar renda no campo. Como já dito, no outro capítulo, a cooperativa é uma organização formal, com finalidade econômica, mas sem fins lucrativos, constituída por pessoas que tenham interesses comuns e que estejam dispostas a cooperar entre si para viabilizá-los.

Porém, deve-se ressaltar que o início da história do cooperativismo agropecuário, no Brasil, foi marcado pelo autoritarismo, no qual os interesses dos agricultores familiares não eram considerados. Dessa maneira, somente os proprietários de grandes quantidades de terras foram beneficiados, deixando os agricultores familiares camponeses marginalizados (PIRES *et al.*, 2009).

Mas quando o cooperativismo, no Brasil, passou a ser valorizado ou debatido? Somente após a grande crise mundial, da década de 1920, é que o cooperativismo passou a ser uma forma de amenizar a crise, principalmente, quando deixamos o café como fonte única e passamos a diversificar a produção brasileira (COSTA, 2015).

Segundo Chiarello (2006, p. 23): “O governo passou a incluir o cooperativismo na pauta da política agrícola nacional, como forma de defender a produção em pequena propriedade, estimulando a policultura e o desenvolvimento do mercado interno”.

Existiam outros interesses no incentivo ao cooperativismo agropecuário? Sim. A criação de cooperativas agropecuárias esteve vinculada à tentativa de o Estado fornecer alimentos para os centros urbanos em expansão. Segundo Machado (2006, p. 44-45), houve:

a primazia foi das cooperativas agrícolas de laticínios, que criaram canais alternativos para a comercialização dos produtos de abastecimento. Nelas, diversos pequenos produtores uniam esforços na tentativa de criar alternativas aos sistemas de comercialização existentes e que eram controlados por 'intermediários'.

No início, eram quantas cooperativas no Brasil? No período de 1935 a 1960, passamos de 105 para 4.627 cooperativas. Porém, em 1966, o Estado começou a intervir, exigindo que, para funcionar, houvesse o aval de funcionamento pelo Estado. Criando leis, a OCBA e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), direcionaram, assim, as atividades para a produção de *commodities*, visando demandas do mercado (COSTA, 2015). Com isso, o número de cooperativas diminuiu para 2.637, em 1973, e com grande concentração de grandes cooperativas. Segundo Chiarello (2006, p. 24-25): “O incentivo estatal, direcionado para as grandes cooperativas empresariais, resultou também no enfraquecimento das cooperativas autênticas, levando-as a desaparecer ou a ser encampadas pelas primeiras, constituindo uma forma híbrida de organização”.

Pelo que temos debatido, percebe-se que o cooperativismo agropecuário sempre participou de um duelo! Fica evidente a polarização: de um lado, os agricultores familiares ou pequenos produtores, com sua produção destinada ao mercado interno; no outro extremo, as grandes cooperativas com a produção para exportação.

4.3 Cooperativismo na agricultura familiar

Quando os movimentos sociais começaram a defender o cooperativismo familiar? Bom, com a redemocratização do Brasil, no final da década de 1980, com a participação do movimento sindical e outras organizações da sociedade civil começa a resistência e a defesa dos agricultores familiares que estavam destinados a desaparecer.

Como afirma Altafin (2005, p. 16): “[...] com diferentes orientações, esses grupos organizados pressionam o Estado por políticas que os incluam no processo de desenvolvimento do País, colocando suas reivindicações na pauta de prioridade do governo”. Isso culminou com o surgimento do conceito de agricultura familiar e sua legitimação, perante o Estado, dá-se, em meados dos anos 1990, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Infelizmente, ressaltamos que, mesmo com avanços, no cooperativismo familiar, a Agricultura Familiar continua sendo desprestigiada pelo modelo de desenvolvimento rural brasileiro, em detrimento ao modelo empresarial e assalariado. Contudo, “Apesar de contarem com a menor proporção de terras, as unidades familiares são mais expressivas em quantidade, ocupam menos parte das terras, geram mais trabalho e renda, além de contribuir com produção maior por área cultivada” (COSTA, 2015, p. 07).

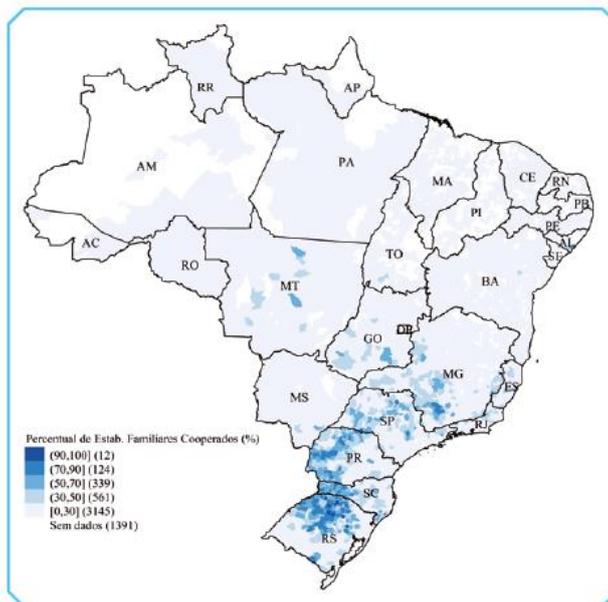
Mas como uma associação ou cooperativa passa a ser considerada como Agricultura Familiar? Pela lei, uma cooperativa ou associação só pode ser considerada como empreendimento da agricultura familiar após obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf para pessoas jurídicas (DAP - Jurídica). Para a sua obtenção, é necessário que seus associados(as) ou cooperados(as), no mínimo de 70%, tenham DAP física.

Segundo o Censo Agropecuário 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do total de 5,1 milhões de estabelecimentos agropecuários, no Brasil, 11,4% faziam parte de uma cooperativa, o que representa 579,5 mil estabelecimentos agropecuários. Desse total, 412,3 mil eram estabelecimentos familiares, representando 71% dos cooperados ou 11% dos estabelecimentos familiares totais.

Os estabelecimentos integrados a cooperativas foram mais preponderantes na região Sul. No Nordeste e no Norte, a participação de estabelecimentos cooperados foi inferior a 10%. É interessante observar que, do total de cooperados, mais de 63% receberam orientação técnica, percentual bem superior à média nacional, que foi de 21% nesse quesito.

A participação dos estabelecimentos familiares, ligados ao associativismo, representava cerca de 40% dos estabelecimentos totais (IBGE, 2017). O grau de participação dos pequenos agricultores, em organizações coletivas (cooperativas e associações), impacta diretamente tanto a capacidade de produção quanto a eficiência no uso dos recursos escassos (IPEA, 2021). Nos Mapas 01 e 02, apresenta-se a distribuição de Cooperativas e Associações no Brasil.

Mapa 01: Distribuição de Cooperativas de base familiar no Brasil

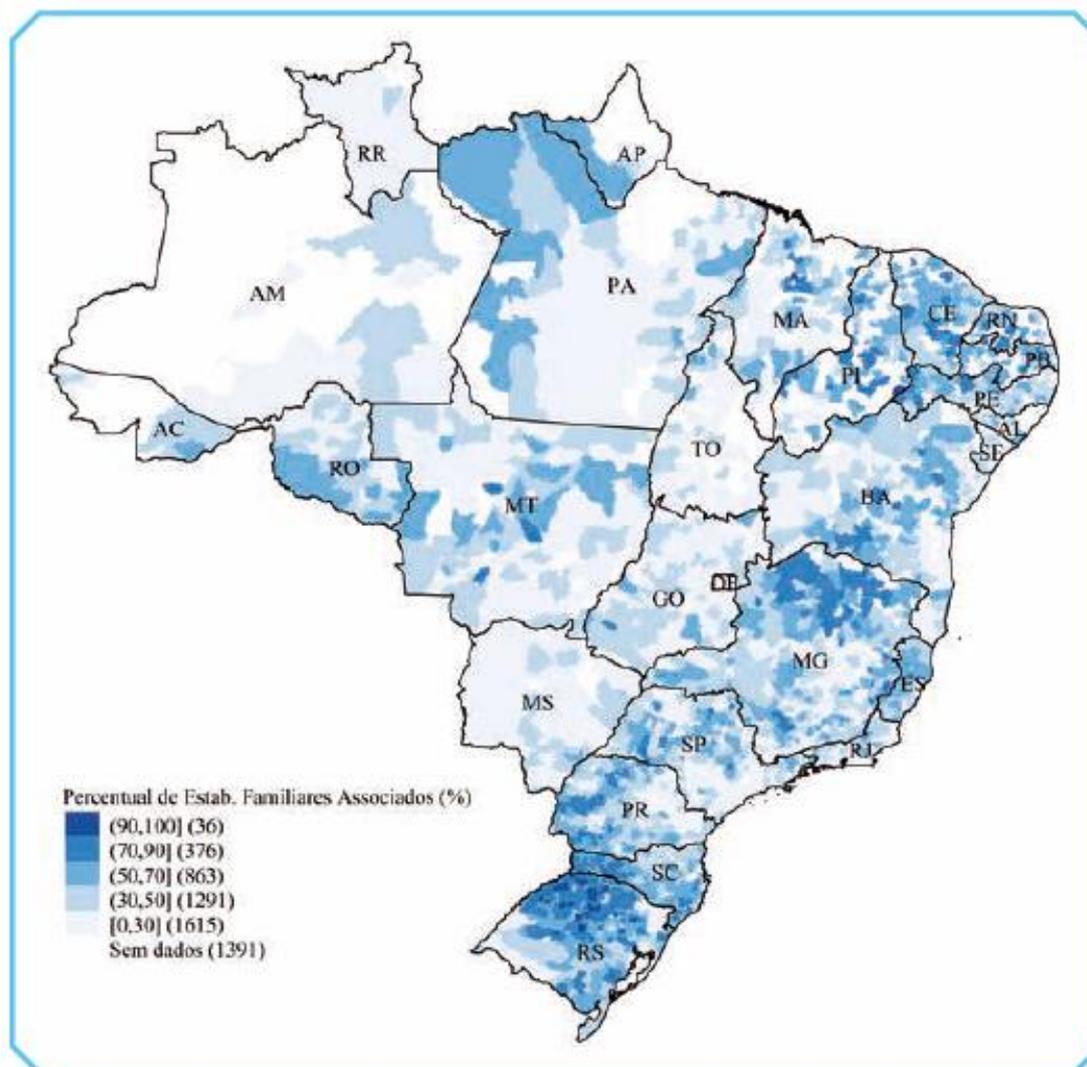


Fonte: IPEA (2021).

Pelos mapas fica evidente que as cooperativas de base familiar estão mais concentradas na região Sul e Sudeste do Brasil, o que pode ser explicado pelo fato da colonização europeia, já discutida no início desse capítulo.

Pela imagem percebe-se diferença na distribuição em relação às cooperativas com destaque para as regiões Norte e Nordeste, que possuem bons números de associações com vínculo à Agricultura Familiar.

Mapa 02: Distribuição de Associações de base familiar no Brasil



Fonte: IPEA (2021).

Questões para Aprofundamento:

1. Quais os princípios básicos do cooperativismo? E qual a sua importância para a gestão de associações e cooperativas?
2. De que maneira a primeira cooperativa, criada na Inglaterra, influencia o cooperativismo no Brasil e no mundo?
3. Qual a relação de participação social com o cooperativismo?
4. Quais são os critérios para que uma associação ou cooperativa, no Brasil, seja considerada como Agricultura Familiar?

5. Quais as diferenças, em relação à produção, de cooperativas de base familiar e de base empresarial?

 **Saiba mais**

Para saber mais, acesse os links abaixo:

- Cooperativismo na Agricultura
<https://blog.jacto.com.br/cooperativismo-na-agricultura/>
- As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais
<http://www.scielo.br/pdf/resr/v53n1/0103-2003-resr-53-01-00109.pdf>

5. Diferenciações e legislação de cooperativas e associações

Na maioria dos processos de fundação de uma organização de agricultores familiares, as perguntas são: cooperativa ou associação? Qual a diferença entre elas? O que pode e o que não pode em cada de tipo de organização? Nesse tópico, iremos abordar as principais diferenças entre elas e demonstrar a legislação que as rege.

Para começar, as diferenças principais entre cooperativas e associações têm relação com a natureza da organização: a cooperativa possui, como atividade fim, os aspectos econômicos; já as associações estão relacionadas com atividades de aspectos sociais, culturais, recreativos, filantrópicos etc. Porém, vale a ressalva de que as cooperativas podem exercer essas funções, ligadas às associações, mas as associações não devem exercer funções econômicas e comerciais. Portanto, nesse aspecto, as cooperativas são mais “completas” que as associações.

Outra diferença marcante está relacionada à tributação de ambas as formas de organização social: as associações são isentas de tributos relacionados ao patrimônio, renda ou serviços; já as cooperativas não são isentas de tributos, exceto, o imposto de renda (IR) e o imposto sobre a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) nos atos cooperativos que são as ações realizadas junto aos cooperados(as).

Em relação ao número de filiados, qual a diferença? Nas cooperativas, o limite mínimo de cooperados(as) é 20 pessoas; as associações não possuem limite mínimo; e ambas não possuem limites máximos de filiações. Agora, pensando na distribuição dos resultados, no final do ano, existem as seguintes diferenças: na cooperativa, as sobras são distribuídas de forma igualitária entre os(as) cooperados(as); nas associações, não há distribuição de sobras, que devem ser incorporadas ao patrimônio da associação.

Por fim, outra diferença entre cooperativa e associação é que, em relação ao patrimônio, está estabelecido que os(as) associados(as) não têm direito ao patrimônio e, em caso de dissolução, o patrimônio deverá ser transferido para outra associação. Já os(as) cooperados(as) são donos do patrimônio da cooperativa e, em caso de dissolução, este será repartido, de forma igualitária, para todos(as) os(as) cooperados(as). O patrimônio, ou capital financeiro, de uma cooperativa, é composto por quotas-parte, que é o valor cobrado para os ingressantes na cooperativa. O Quadro 06 sintetiza as diferenciações.

Outra dúvida recorrente, em relação à organização social de um empreendimento, está relacionada com as diferenças entre cooperativas e empresas mercantis. As diferenças

principais estão em relação ao tipo de sociedade entre as duas formas: a cooperativa é vinculada à sociedade de pessoas, prevalecendo a questão social; nas empresas mercantis, por sua vez, o vínculo é em relação à sociedade de capital e o que favorece é o dinheiro empregado para determinado objetivo.

Outra diferença é em relação ao objetivo principal da cooperativa já que ela não visa o lucro, ou seja, não há exploração de mão de obra. Já nas empresas, o que prevalece é o objetivo principal de obtenção de lucros para que seja remunerado o capital investido. Em relação à tributação, as cooperativas possuem uma carga tributária menor que as empresas.

Quadro 06: Diferenças entre Associação e Cooperativa

CARACTERÍSTICAS	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
Delimitação Legal	União de pessoas que se organizam para fins não econômicos (Art. 53, Lei 10.406/2002).	Sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, (Art. 4º, Lei nº 5.764/71).
Objetivos Legais	Prestar serviços para atender necessidades e interesses de suas(seus) associadas(os).	Viabilizar e desenvolver a atividade produtiva, prestar serviços econômicos e sociais às(aos) cooperadas(os).
Amparo Legal	Constituição Federal (Art. 5ºe Art. 174). Código Civil.	Constituição Federal (Art. 5º). Código Civil. Lei 5.764 de 1971.
Constituição	Celebram duas ou mais pessoas que, mutuamente, se obrigam a combinar esforços ou recursos para lograr fins comuns (Art. 1.363, Código Civil).	[...] constituídas pelo número mínimo de 20 pessoas físicas , sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas (Art. 6º, Lei 5.764/71).
Remuneração dos Dirigentes	Não são remuneradas(os). Podem receber reembolso das despesas realizadas para desempenho de suas funções.	A remuneração se dá por meio de retiradas mensais “pró-labore”, desde que determinadas em Assembleia Geral. Não caracteriza vínculo empregatício.
Limitações / Vantagens	Não pode exercer atividades comerciais plenas. Pode receber doações ou auxílios, devido ao seu caráter social e filantrópico. Gerenciamento mais simples.	Realização plena de atividades comerciais. Pode receber doações ou auxílios, além dos benefícios da política governamental de apoio ao cooperativismo e aos empreendimentos agropecuários.
Capital Social	Não possui capital social.	O capital social é formado pelas quotas-partes, dos cooperados, definido em estatuto.

Fonte: Adaptado de Freitas e Freitas (2021).

Além disso, existem diferenças em relação às tomadas de decisão, sendo que nas cooperativas prevalecem as assembleias e as decisões são compartilhadas e definidas de forma participativa. Nas empresas, as decisões são tomadas e definidas pelos sócios majoritários, ou seja, quanto mais capital empregado mais poder de decisão. O Quadro 07, sintetiza os dois tipos de organização.

Quadro 07: Diferença entre Cooperativa e uma Empresa

COOPERATIVA X EMPRESA MERCANTIL

DIFERENÇAS

COOPERATIVA	EMPRESA MERCANTIL
Sociedade de pessoas	Sociedade de capital
Não tem objetivo de lucro na PJ	Tem objetivo de lucro na PJ
Retorna sobras para o cooperado	Distribui lucros ao capital
Atividade econômica em proveito comum vinculada à atividade dos cooperados	Atividade econômica pode ser independente da atividade dos sócios
Não incidência do IR e CSLL para atos cooperativos (tributa no cooperado)	Tributação integral
Cada associado, um voto	Quanto mais capital, mais poder
Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral de cooperados	Conselho de Administração definido pelos sócios majoritários



Fonte: Moraes (2019).

Bom, mas muitos dos leitores(as) podem estar se perguntando: afinal, o que é mesmo uma cooperativa? Para Valadares (2005, p. 68) uma cooperativa é:

[...] empreendimento econômico de propriedade e sob controle dos seus usuários, que realiza a intermediação dos interesses econômicos desses com o mercado, e que distribui benefícios e custos na razão da utilização que esses usuários-proprietários fazem dos serviços a eles disponibilizados.

Fica claro, pela definição, que a cooperativa tem um objetivo principal, que é composta por pessoas e que todos podem ter benefícios em relação ao acesso a mercados.

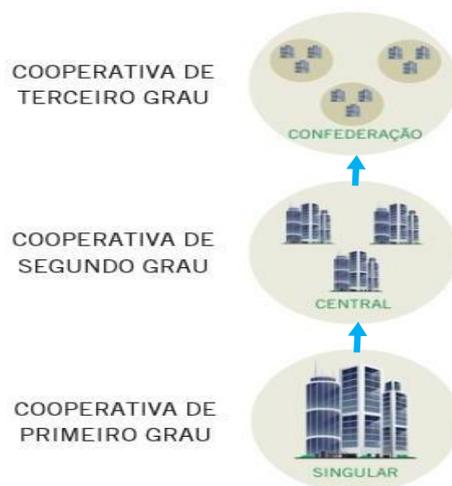
Figura 8: Quadrinho da Mafalda



Fonte: Moraes (2019).

Definido o conceito de cooperativa, podemos, agora, elencar quais os tipos de cooperativas existentes na legislação brasileira. Basicamente, as estão divididas em três tipos: (i) Cooperativas singulares (1º grau); (ii) Cooperativas centrais (2º grau) e (iii) Confederações de cooperativas (3º grau). As centrais de cooperativas são compostas por cooperativas singulares em seu quadro social. Já nas confederações são aceitas as cooperativas singulares e centrais de cooperativas, como mostra a Figura 9.

Figura 9: Hierarquia das cooperativas



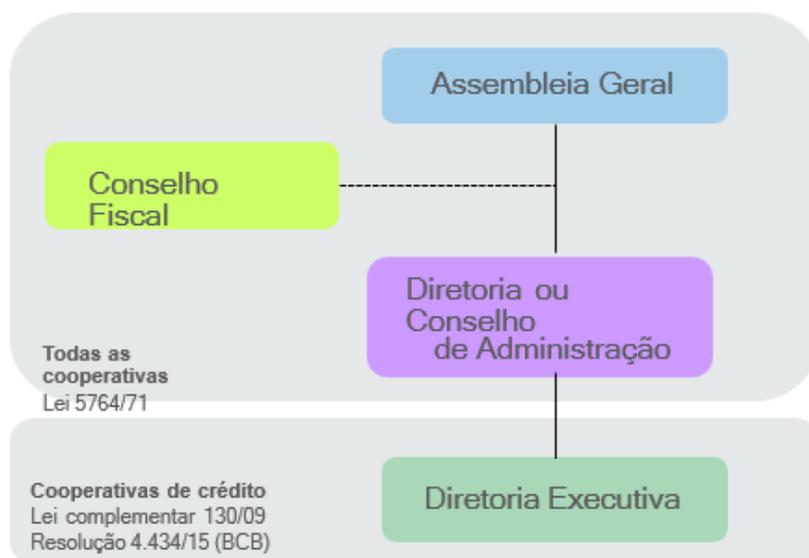
Fonte: MORAIS (2019).

Definido o conceito e os tipos, partimos, agora, para refletir sobre a gestão de cooperativas e associações. Nesse sentido, podemos nos questionar: qual é a legislação e como é definido o processo de governança de uma cooperativa?

Em linhas gerais, a lei que trata sobre dessa matéria é a Lei nº 5.764 de 1971, que estabelece que todas as cooperativas possuem a obrigação de ter em seu organograma as

seguintes esferas administrativas: (i) Diretoria Executiva; (ii) Diretoria ou Conselho de Administração; (iii) Conselho fiscal e (iv) Assembleia Geral, que é a instância principal de uma cooperativa ou associação. Ressalva-se que as cooperativas de crédito, além da lei mencionada, são regidas pela Lei Complementar nº 130/09 e pela Resolução nº 4.434/15 do Banco Central do Brasil. Conforme esquema demonstrativo da Figura 10.

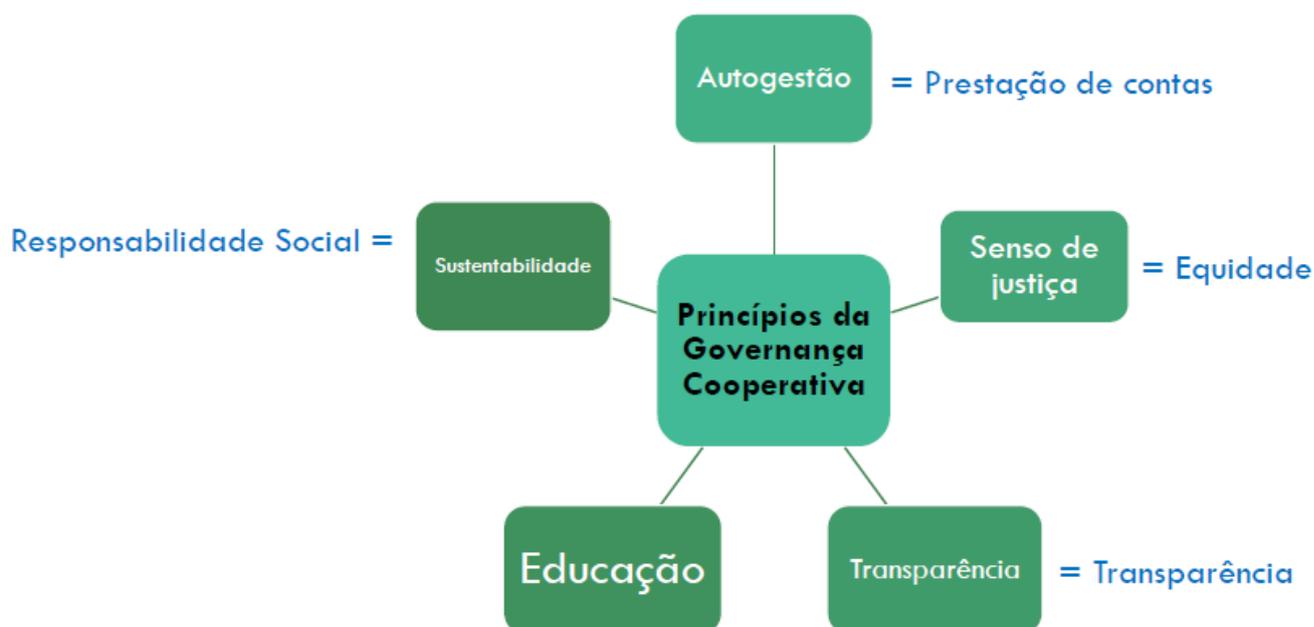
Figura 10: Estrutura das cooperativas



Fonte: Moraes (2019).

Portanto, a governança de cooperativas e associações possui os seus princípios, que passam pela autogestão, principalmente, nas prestações de contas, equidade ou senso de justiça, transparência em todas as negociações, educação cooperativista e responsabilidade social garantindo a sustentabilidade.

Figura 11: Princípios das cooperativas



Fonte: Moraes (2019).

Mas quais são as principais leis do cooperativismo? Existe algum marco regulatório? Bom, vamos a elas: a lei geral do cooperativismo é a Lei nº 5.764/1971. Nela, o Art. 1º - a Política Nacional de Cooperativismo - e o Art. 2º, estabelecem que o governo federal deve estimular as atividades de cooperativismo em todo território nacional. Além disso, o seu Art. 4º, define que as cooperativas são sociedades de pessoas e que a adesão é voluntária, sendo necessário o pagamento de quotas-partes, e que as assembleias são os órgãos máximos e principais de decisão.

Além dessa importante lei geral, o cooperativismo está inserido no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002. Nessa lei, fica explícito o que é uma sociedade cooperativa, suas características e as responsabilidades de seus sócios (cooperados). Em seu Art. 1.094, estão as características da sociedade cooperativa: (I) variabilidade, ou dispensa do capital social; (II) concurso de sócios em número mínimo necessário a compor a administração da sociedade, sem limitação de número máximo; (III) limitação do valor da soma de quotas do capital social que cada sócio poderá tomar; (IV) intransferibilidade das quotas do capital a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança; (V) quórum, para a assembleia geral funcionar e deliberar, fundado no número de sócios presentes à reunião, e não no capital social representado; (VI) direito de cada sócio a um só voto, nas deliberações, tenha ou não capital a sociedade, e qualquer que seja o valor de sua participação; (VII) distribuição dos resultados, proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo sócio com a sociedade, podendo ser atribuído juro fixo ao capital realizado e (VIII) indivisibilidade do fundo de reserva, entre os sócios, ainda que em caso de dissolução da sociedade.

Existem outras leis que regem o cooperativismo, mas, no Quadro 08, disponibilizamos a síntese das principais leis e seus respectivos *links* de acesso.

Quadro 08: Leis do cooperativismo

Lei	Link de Acesso	Observação
Lei 5.764/1971 – Lei Geral das Cooperativas	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm	Essa lei é a base principal das regulamentações do cooperativismo.
Lei complementar 130/2009 – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp130.htm	Dispõe sobre o Sistema nacional de crédito cooperativo.
Lei 12.690/2012 – Cooperativa de Trabalho	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12690.htm	Dispõe sobre a Organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho e institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (Pronacoop).
Lei 9.867/1999 – Cooperativa Sociais.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9867.htm	Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais.
Decreto 8.163/2013 – Pronacoop Social	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8163.htm	Institui o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social (Pronacoop Social).
Cooperativismo no Código Civil	https://www.ocb.org.br/codigo-civil	O capítulo VII do Código é inteiramente dedicado ao cooperativismo, explicando as características da sociedade cooperativa e as responsabilidades

		de cada cooperado.
Resolução CFC 920/2001 – Aspectos Contábeis de entidades cooperativas. Aprova a Norma Brasileira de Contabilidade das Entidades Cooperativas (NBC T 10.8).	https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2001/000920&Codigo=2001/000920	Esclarece a interpretação técnica, do Conselho Federal de Contabilidade, sobre critérios e procedimentos específicos, de avaliação, de registro das variações patrimoniais e de estrutura das Demonstrações Contábeis.

Fonte: OCB, 2019.

Portanto, existe um verdadeiro arcabouço jurídico para a regulamentação de associações e cooperativas, no judiciário brasileiro, o que garante boa margem de segurança ao setor.

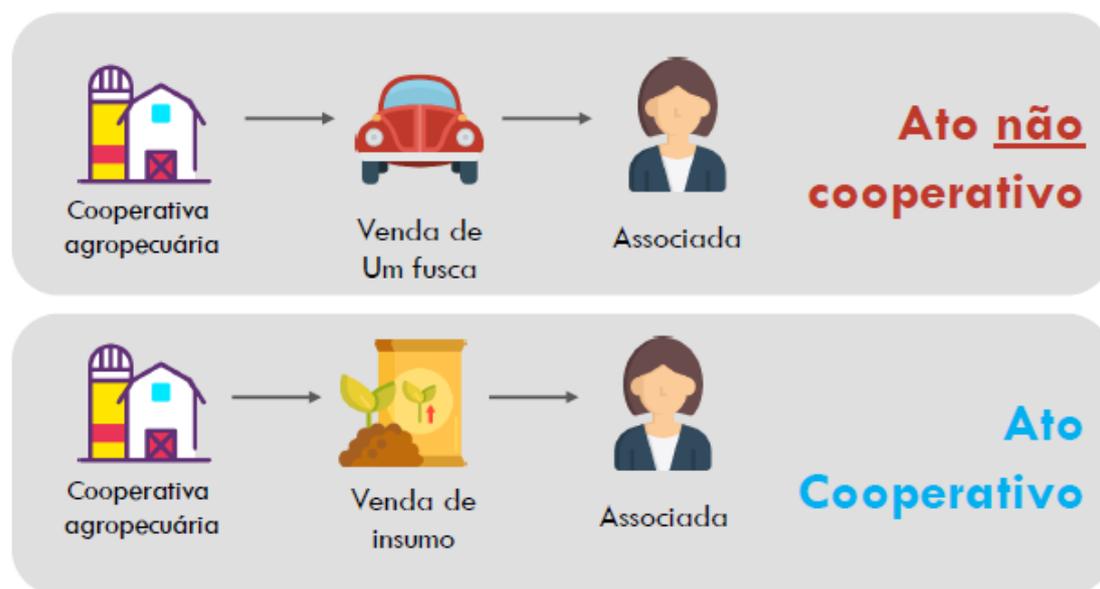
Fique de olho!

Mesmo com esse arcabouço jurídico, existem empresas mercantis que se passam como cooperativas para diminuïrem a carga tributária e terem maiores ganhos!!!!

Como são chamadas as negociações ou intermediações de uma cooperativa? Existe alguma lei sobre esses atos? Como resposta a essas e outras questões, referentes às negociações, a lei geral do cooperativismo estabelece, em seu Art. 79, os atos cooperativos, que é a denominação das negociações ou intermediações de uma cooperativa. Ou seja, denominam-se atos cooperativos os praticados, entre as cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais, como indica a Figura 12.

Figura 12 – Ato cooperativo

Ato cooperativo ou ato não cooperativo?



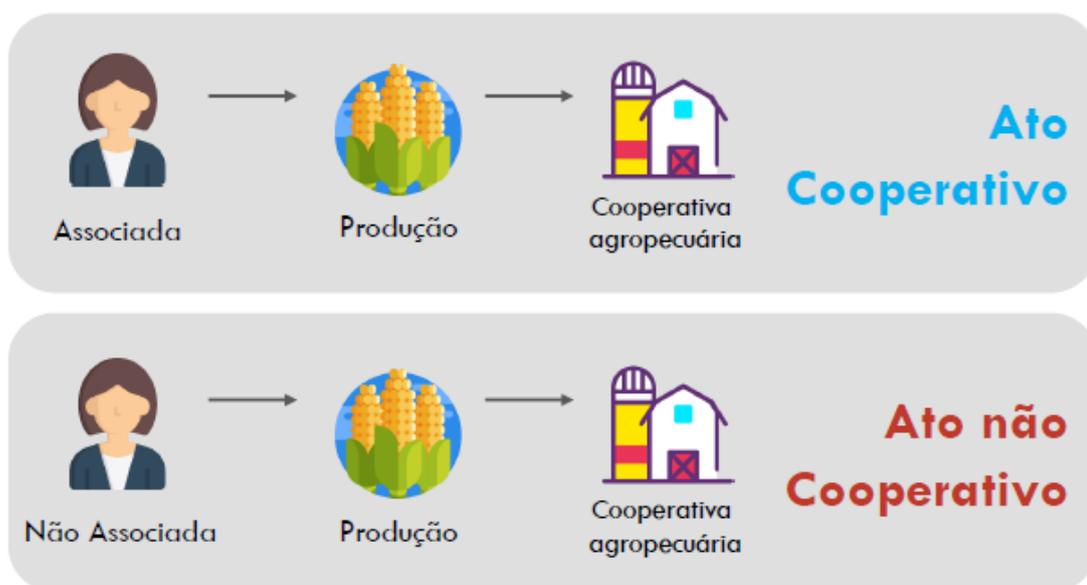
Fonte: Moraes (2019).

Para ilustrar, os atos cooperativos e não cooperativos, a Figura 12 deixa claro que, uma cooperativa agropecuária, intermediando uma negociação, de uma associada, para a aquisição de um automóvel, configura-se como ato não cooperativo, pois trata-se de um produto diferente do que é produzido, além de não ser objetivo de cooperativa agropecuária. Já no segundo exemplo, a cooperativa, negociando a compra ou venda de insumos, para uma associada, configura-se como ato cooperativo, pois são produtos agropecuários e estão interligados com o objetivo das cooperativas agropecuárias.

Os atos cooperativos e não cooperativos são regidos pela Lei Geral do Cooperativismo que, em seu Art. 86, estabelece que as cooperativas poderão fornecer bens e serviços a não associados, desde que o ato atenda aos objetivos sociais e estejam em conformidade com a referida Lei. Seu Art. 88 estabelece que as cooperativas poder[ao participar de sociedades não cooperativas para melhor atendimento dos próprios objetivos. Como sugere a Figura 13.

Figura 13: Ato cooperativo

Ato cooperativo ou ato não cooperativo?



Fonte: Moraes (2019).

Por fim, os(as) cooperados(as) possuem, em suas organizações, duplo papel, ou seja, no mesmo momento em que ele(a) é proprietário(a), da organização, é, também, usuário (fornecedor, força de trabalho e cliente) do seu próprio negócio.

Figura 14: Papel do cooperado

O DUPLO PAPEL DO COOPERADO



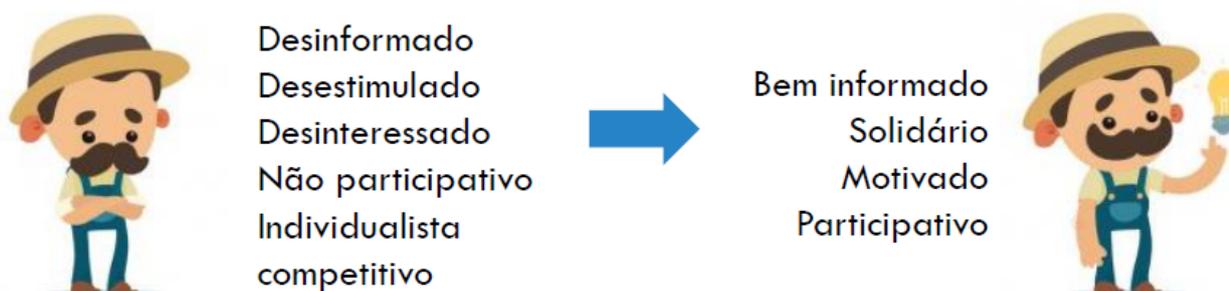
Fonte: Moraes (2019).

Depois de expor a base da legislação do cooperativismo e suas diferenciações, a pergunta mais importante a ser feita é: como podemos potencializar ou fortalecer as

cooperativas e associações? Como resposta, podemos dizer que um dos caminhos é a educação cooperativista, portanto, apresentamos algumas considerações, sobre essa temática, que complementam a discussão dessa seção.

Para tanto, temos que compreender que a educação cooperativista precisa agir no sentido de **mudar o comportamento** do agente da cooperação, pois conforme Amoedo (1999): “[...] A *Gestão Econômica* e a *Gestão Social* são duas faces da mesma moeda”.

Figura 15: Comportamento do cooperado



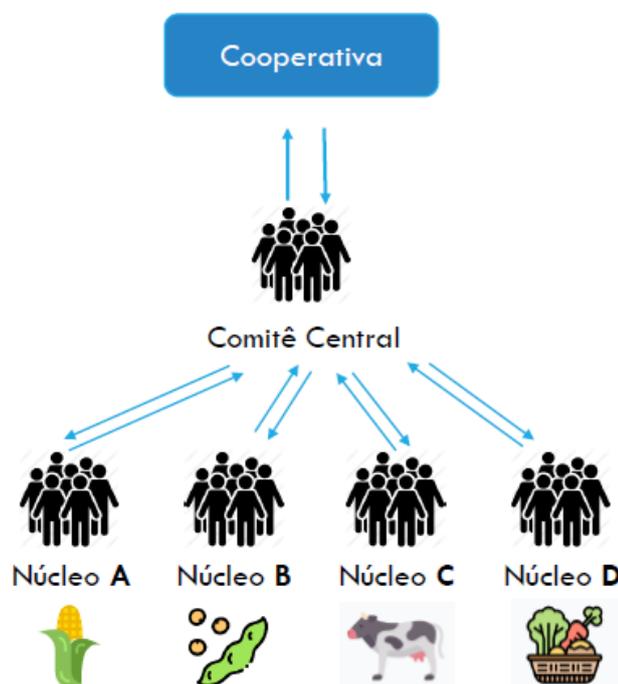
Fonte: Moraes (2019).

Nesse sentido, a educação cooperativista vem para preparar o quadro social, formado pelos seus cooperados(as), para atuar, conscientemente e ativamente, na vida da cooperativa e associação. Muitos teóricos e agentes, que atuam no cooperativismo, no geral, salientam que a falta ou esquecimento da educação cooperativista é um dos principais problemas encontrados nas cooperativas e associações.

Para que o trabalho de educação cooperativista seja viabilizado, é necessário priorizar os mecanismos de comunicação interna entre a diretoria e os(as) cooperados(as). Assim, a organização do quadro social é fundamental, pois o objetivo é assegurar a efetiva participação dos(as) cooperados(as) nas decisões de ordem política, econômica e social.

Como podemos organizar o quadro social? Podemos dividir o quadro social em núcleos de produção, jovens, mulheres etc. Uma maneira é a criação de comitês, como educativos, assuntos técnicos, temáticos etc. Existe, ainda, a possibilidade da criação de conselhos como o consultivo, representantes, administrativo etc.

Figura 16: Núcleo organizativos da cooperativa



Fonte: Moraes (2019).

Portanto, os benefícios da organização do quadro social são:

Oportunizar a **participação** dos associados na gestão.

Preparar **lideranças** para assumir cargos na administração e fiscalização.

Orientar os associados, com relação aos **serviços prestados**, pela cooperativa, e sobre a forma correta de utilização deles.

Esclarecer os **direitos e os deveres** dos associados, de modo que possam exercê-los adequadamente.

Auxiliar a administração em suas decisões e contribuir em estudos e projetos que venham a ser realizados (**corresponsabilidade e gestão democrática**).

Buscar contribuição dos associados na **definição de objetivos, diretrizes e metas** para a cooperativa.

Criar um **espaço de comunicação e informação**, da cooperativa, para com os associados e seus familiares, e deles para com a cooperativa.

Manter os associados informados sobre o **pensamento da administração e medidas que foram ou serão tomadas**, prestando esclarecimentos necessários.

Auxiliar a administração, trazendo as **reivindicações, sugestões e reclamações** dos associados, bem como a contribuição deles na busca de soluções para os problemas apresentados.

Questões para Aprofundamento:

1. Qual a importância das leis sobre o cooperativismo para a gestão de associações e cooperativas?
2. Por que devemos organizar e potencializar que associações e cooperativas sejam divididas em setores específicos? E qual a importância disso para a gestão e administração dessas organizações?
3. O que diferencia um ato cooperativo de um ato não cooperativo?
4. Quais as principais diferenças legais entre associações e cooperativas?
5. As cooperativas inseridas na nossa região estabelecem alguma relação com centrais e confederações? E qual a importância dessa estratégia?

6. Conclusões

A gestão e o fortalecimento das cooperativas e associações impõe inúmeros desafios a todos que trabalham com essa temática. Os dilemas da participação, os embates em torno do capital social, a importância da Economia Solidária, para as organizações produtivas, e a compreensão das diferenças entre associação e cooperativa, para seus integrantes, são apenas algumas das dimensões que precisam ser trabalhadas no interior das organizações.

O entendimento e a adoção das Tecnologias de Agricultura de Baixo Carbono, por parte das agricultoras e agricultores, do Semiárido, passam pelo aperfeiçoamento das organizações produtivas do associativismo e do cooperativismo. É fundamental a compreensão comum entre os sujeitos sociais, diretamente envolvidos, e os agentes de assistência técnica e extensão rural, sobre a implementação de práticas sustentáveis na agropecuária. O engajamento e sentimento de pertencimento de todos são importantes para o aperfeiçoamento de nossas práticas produtivas, para repensarmos o que fazemos em nossos territórios e para divulgarmos o que já temos realizado.

Compartilhar, com o mundo, nossas experiências com as tecnologias sociais de convivência, com o semiárido, e conhecermos novos conceitos e procedimentos de ação, a partir das inúmeras tecnologias de agricultura de baixo carbono, que podem ser adotadas, no bioma Caatinga, são grandes oportunidades de diálogo entre o conhecimento popular e o científico, entre a academia e as organizações sociais. A busca pela sustentabilidade, no bioma Caatinga, por sua preservação e adoção de práticas de baixa emissão de carbono, une-nos, nessa trajetória de muitos desafios, mas também de muitas satisfações e alegrias, por meio de uma contínua troca de experiências.

Referências

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em: http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/extensouniversitaria/contents/photoflow-view/content-view?object_id=1635678. Acesso em: 27 ago. 2013.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Cooperativismo e associativismo na produção agropecuária de menor porte no Brasil**. Texto para discussão. 2693. Brasília: Ipea, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38529&Itemid=457 Acesso em: 04 dez. 2021.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Dinâmicas da Economia Solidária no Brasil: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas** / organizador: Sandro Pereira Silva. – Brasília: IPEA, 2020. 409 p.

COSTA, B. A. L.; AMORIM, P. C.; SILVA, M. G. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural [on-line]**. 2015, v. 53, n. 1. p. 109-126.

CHIARELLO, C. L. **Análise da gestão de cooperativas rurais tradicionais e populares: estudo de casos na Cocamar e Copavi**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2006.

FREITAS, A. F; FREITAS, A. F. **Cooperativismo, agricultura familiar e o programa nacional de alimentação escolar: reflexões para uma agenda municipal de desenvolvimento sustentável**. Viçosa/MG: Editora Asa Pequena, 2021.

GAIGER, L. I. Eficiência Sistêmica. *In*: CATTANI, A. D. (org.). **A outra Economia**. Porto Alegre/RS: Veraz Editores, 2003.

GOHN, M. G. Educação Não-formal, Participação da Sociedade Civil e Estruturas Colegiadas nas Escolas. **Revista Ensaio: avaliação de políticas públicas**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/s5xg9Zy7sWHxV5H54GYydfQ/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 04 dez. 2021.

MORAIS, G. **Curso de Atualização de Técnicos de Cooperativas no Sistema de Produção de Soja**. SESCOOP/MS. Set. 2019.

MACHADO, J. M. B. **A formação econômica brasileira e as cooperativas agrícolas: dispositivos jurídicos para a subordinação econômica camponesa**. Dissertação de Mestrado. Setor de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

PIRES, M. L. L. e S. *et al.* Cooperativismo, agricultura familiar e redes sociais na reconfiguração dos espaços rurais, 14, 2009, Rio de Janeiro. **Anais [...]** Congresso Brasileiro de Sociologia: consensos e controvérsia, UFRJ. Rio de Janeiro, 2009. p. 28-31.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro/RJ: FGV, 1996.

RIBEIRO, K. Á. A importância das cooperativas agropecuárias para o fortalecimento da agricultura familiar: o caso da associação de produtores rurais do núcleo VI - Petrolina/PE. *In*: Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo. 2, ago. 2012.

Brasília. **Anais eletrônicos** [...]. Brasília: SESCOOP, 2012. Disponível em: http://www.brasilcooperativo.coop.br/downloads/Gecom/ebpc/II_EBCP_Avila_Ribeiro.pdf. Acesso em: 30 out. 2013.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo/SP: Editora Fundação Perseu Abramo. 2002.

SINGER, P. Economia solidária. *In*: CATTANI, A. D. (org.). **A outra Economia**. Porto Alegre/RS: Veraz Editores, 2003.



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
DE BAIXO CARBONO
PRS CAATINGA

O Programa de Capacitação em Tecnologias Agrícolas de Baixo Carbono é uma iniciativa da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). Criado no âmbito do Projeto Rural Sustentável Caatinga, seu objetivo é promover conhecimento sobre conceitos e práticas de tecnologias agrícolas de baixa emissão de carbono, levando em conta as características e peculiaridades da região semiárida.

Através do curso de especialização lato sensu “Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono: Fortalecendo a Convivência com o Semiárido”, o Programa investe na qualificação de assistentes técnicos e extensionistas que atuam junto a cooperativas e associações de produtores rurais para fomentar a adoção de práticas e tecnologias orientadas para a agricultura de baixo carbono. Entre seus discentes também estão indivíduos com perfis diversos como agricultores familiares, lideranças locais, associados de organizações produtivas, funcionários públicos, agentes de crédito, entre outros.

O PRS Caatinga é resultado de um acordo de cooperação internacional firmado entre os governos do Reino Unido e do Brasil com recursos do Financiamento Internacional para o Clima, administrados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e tendo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como beneficiário institucional.

ELABORAÇÃO



PARCEIRO EXECUTOR



EXECUÇÃO



REALIZAÇÃO



www.prscaatinga.org.br